



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Daniely Sposito Silva **Mat.:** 3950

**Contato/Email para esclarecimentos:** smsdivisaalegre@yahoo.com.br

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico e manutenção mecânica na parte de cabeçote de motor, incluindo o fornecimento de peças, no veículo SPRINTER M. BENZ, PLACA RUY – 7J77 de uso da Secretaria Municipal de Saúde, em oficina autorizada da marca, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A continuidade e a imprevisibilidade nas contratações relacionadas ao Processo Licitatório nº 0094/2024 e à Dispensa nº 0030/2024 estão intrinsecamente ligadas à dinâmica e à natureza das necessidades de manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. A segunda manutenção tornou-se necessária em um momento subsequente à primeira contratação, evidenciando a imprevisibilidade dos problemas mecânicos e a necessidade de reparos que ultrapassam o que poderia ser estimado inicialmente.

Cada nova contratação surge em resposta a demandas que emergem ao longo do uso contínuo dos veículos. Na primeira intervenção de manutenção, o veículo foi encaminhado à concessionária autorizada para preservar a garantia oferecida pelo fabricante. Em função da continuidade dos reparos necessários e para não comprometer essa garantia, o veículo precisou ser reenviado à mesma concessionária que realizou o primeiro serviço. Essa medida foi fundamental para garantir que os reparos adicionais fossem executados dentro das especificações técnicas do



fabricante, com a utilização de peças originais e o cumprimento dos padrões exigidos, assegurando a integridade da garantia e a segurança do veículo.

Recentemente, o veículo apresentou novos problemas mecânicos, desta vez relacionados ao cabeçote do motor, requerendo diagnóstico especializado e manutenção de alta complexidade. Devido à natureza técnica envolvida e à especificidade das peças, é imperativo que o serviço seja realizado por uma empresa autorizada e especializada na marca Mercedes-Benz. Isso garante o uso de peças originais, conferindo maior durabilidade ao veículo e prevenindo futuros prejuízos decorrentes de manutenções inadequadas.

Ademais, o fornecimento das peças em conjunto com a manutenção contribui para a agilidade do processo de reparo, minimizando o tempo em que o veículo ficará fora de operação. A indisponibilidade prolongada desse veículo pode afetar diretamente a qualidade e a eficiência dos atendimentos prestados aos cidadãos, comprometendo o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, a contratação de uma empresa autorizada para realizar o diagnóstico e a manutenção do cabeçote do motor, incluindo o fornecimento das peças necessárias, é crucial para que o veículo SPRINTER M. BENZ, placa RUY – 7J77, retorne ao uso de maneira segura e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços de saúde pública no município.

## **2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO**

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## **3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO MATERIAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	1	UNID	BOCAL SPRINTER M. BENZ (COD.0009977070):	R\$76,19	R\$ 76,19
2	1	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO SPRINTER M. BENZ (COD.0069977548):	R\$8,11	R\$ 8,11
3	1	UNID	ANEL O-RING SPRINTER M. BENZ (COD.0189970245):	R\$21,36	R\$ 21,36



# Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



4	1	UNID	ANEL O-RING SPRINTER M. BENZ (COD.0189974645):	R\$19,78	R\$ 19,78
5	1	UNID	ANEL O-RING SPRINTER M. BENZ (COD. 0239978548):	R\$9,60	R\$9,60
6	1	UNID	JUNTA DO CARTER DE OLEO SPRINTER M. BENZ (COD.65101400280064):	R\$502,48	R\$502,48
7	1	UNID	JUNTA MOLDADA ELASTOMERO SPRINTER M. (BENZ COD.6510160321):	R\$361,94	R\$361,94
8	1	UNID	JUNTA DO CABEÇOTE SPRINTER M. BENZ (COD.6510160500):	R\$719,86	R\$719,86
9	1	UNID	TRILHO DESLIZANTE SPRINTER M. BENZ (COD.6510500016):	R\$87,57	R\$87,57
10	1	UNID	TENSOR DA CORRENTE SPRINTER M. BENZ (COD.65105008000064):	R\$884,98	R\$884,98
11	1	UNID	TRILHO DESL. DE CORRENTE (COD.6510520100):	R\$73,03	R\$73,03
12	1	UNID	JUNTA MOLDADA ELASTOMERO (COD.65109100600064):	R\$93,62	R\$93,62
13	1	UNID	JUNTA MOLDADA ELASTOMERO SPRINTER M. BENZ (COD. 6510910260):	R\$63,69	R\$63,69
14	1	UNID	JUNTA MOLDADA ELASTOMERO SPRINTER M. BENZ (COD.6510910360):	R\$63,26	R\$63,26
15	2	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO SPRINTER M. BENZ (COD. 6510910460):	R\$48,46	R\$96,91
16	1	UNID	JUNTA METALICA SPRINTER M. BENZ (COD. 6510961480):	R\$64,46	R\$64,46
17	1	UNID	JUNTA METALICA SPRINTER M. BENZ (COD.6511420480):	R\$72,79	R\$72,79
18	1	UNID	VEDAÇÃO SPRINTER M. BENZ (COD.6511420580):	R\$110,68	R\$110,68
19	1	UNID	VED. MET. VARIAS CAMADAS SPRINTER M. BENZ :	R\$82,44	R\$82,44
20	1	UNID	JUNTA METALICA SPRINTER M. BENZ (COD. 6511422480):	R\$74,85	R\$74,85
21	1	UNID	VEDAÇÃO METALICA SPRINTER M. BENZ (COD.6511422680):	R\$63,67	R\$63,67
22	1	UNID	FILTRO DE OLEO SPRINTER M. BENZ (COD.6511801310):	R\$1.393,60	R\$1.393,60
23	1	UNID	BOCAL ESCOAMENTO DA AGUA SPRINTER M. BENZ (COD.6512001556):	R\$87,33	R\$87,33
24	1	UNID	VEDAÇÃO METAL, UMA CAMADA SPRINTER M. BENZ (COD. 6512010180):	R\$91,79	R\$91,79
25	1	UNID	JUNTA MOLDADA ELASTOMERO SPRINTER M. BENZ COD.6512030480:	R\$28,14	R\$28,14
26	1	UNID	JUNTA MOLDADA ELASTOMERO SPRINTER M.	R\$49,17	R\$49,17
27	1	UNID	VEDAÇÃO METALICA SPRINTER M. BENZ (COD.6512380180):	R\$71,59	R\$71,59
28	1	UNID	RETENTOR RADIAL SPRINTER M. BENZ COD. 6519970046:	R\$312,40	R\$312,40
29	1	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO SPRINTER M. BENZ COD. 6519970145):	R\$30,18	R\$30,18
30	1	UNID	TUBO FLEXIVEL DO AR SPRINTER M. BENZ (COD.9075282300):	R\$781,07	R\$781,07
31	1	SERV	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE MOTOR COM CAIXA DE CÂMBIO SPRINTER M. BENZ:	R\$2.232,00	R\$2.232,00
32	1	SERV	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO MOTOR (DETERMINAR DIAGNÓSTICO):	R\$1.944,00	R\$1.944,00
33	1	SERV	SERVIÇO DE MONTAGEM DO MOTOR SPRINTER M. BENZ:	R\$4.032,00	R\$4.032,00

## 4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 14.604,54 (quatorze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

## **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
Manutenção das Atividades das Oficinas Municipais	12.01.01.26.782.0027.2103.33903000	581	1500000000
Manutenção das Atividades das Oficinas Municipais	12.01.01.26.782.0027.2103.33903900	582	1500000000
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	12.01.01.26.782.0027.2105.33903000	597	1500000000
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	12.01.01.26.782.0027.2105.33903900	598	1500000000

## **6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da autorização de serviço em remessa única e imediata.

6.2. Os serviços deverão ser executados de forma imediata.

6.3. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Alta

## **9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Divisa Alegre/MG, 30 de setembro de 2024.

<b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>	<b>Autorização da autoridade competente</b>
	Data: ____/____/2024.
<hr/> <b>Daniely Sposito Silva</b> <b>Secretária Municipal de Saúde</b>	<hr/> <b>Ademir Alves</b> <b>Prefeito Municipal</b>



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Como regra geral as contratações devem observar o disposto no art. 23 da Lei n. 14.133/2021. Contudo, quando tal medida não for possível de ser realizada, deve-se apresentar justificativa circunstanciada, razão pela qual esclarecemos.

Trata-se da manutenção do veículo SPRINTER M. BENZ, placa RUY-7J77, de uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Divisa Alegre. O veículo foi encaminhado para a oficina autorizada especializada na marca Mercedes-Benz, visando garantir a segurança e a qualidade do serviço. A manutenção adequada é crucial para assegurar a continuidade do transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde, o que torna o bom funcionamento desse veículo indispensável para as atividades da Secretaria. A escolha por uma oficina autorizada foi feita para assegurar que a manutenção siga os padrões técnicos recomendados pelo fabricante, preservando a integridade do veículo e garantindo o uso de peças originais, conforme necessário.

Foram realizadas manutenções corretivas e preventivas no veículo, necessárias para assegurar seu pleno funcionamento. Após a conclusão dos serviços, a oficina Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores LTDA, emitiu a respectiva nota fiscal e encaminhou-a ao município para providências de pagamento.

Desta forma, restou-se prejudicada a etapa de pesquisa de preço (art. 23, § 1 da Lei n. 14.133/21), razão pela qual houve apenas uma análise se os preços estavam dentro dos praticados no mercado.

Após análise, concluiu-se que os preços poderão ser contratados pela administração sem qualquer afronta a Lei de regência.

Registra-se que, no presente caso, não houve a publicação da intenção de contratação direta para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados



nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, pelos fatos acima delineados.

Ressalta-se, contudo, que a presente norma não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor, estabelecendo apenas que as contratações deverão ser **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Lado outro, considerando que o município de Divisa Alegre/MG possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, está dispensado do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos, nos termos do art. 176, inciso III da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Ante o exposto, entendemos por justificado o preço.

Divisa Alegre/MG, 30 de setembro de 2024.

---

Saulo Pereira de Souza  
Setor de Compras